

O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) E AS POSSIBILIDADES NA EDUCAÇÃO DE SURDOS E SEUS FAMILIARES COM AS NOVAS TECNOLOGIAS: EXPERIÊNCIAS A PARTIR DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/RJ

Flávia Regina França Pascoal de Oliveira ¹
Sara Moitinho ²

RESUMO

O referido trabalho apresenta contribuições na prática pedagógica a partir da Pesquisa Bibliográfica e Pesquisa-ação. Durante a prática pedagógica observam-se as mudanças existentes em relação ao processo histórico das pessoas com deficiências, bem como as políticas públicas envolvidas, principalmente a partir de 1994, com a Declaração de Salamanca. As mudanças decorrentes refletem na sala de aula e há necessidade de um novo olhar enquanto docente. O objetivo geral é refletir acerca do Atendimento Educacional Especializado como Política Pública na área de Educação Especial, a partir das palavras-chave: Educação de Surdos; Atendimento Educacional Especializado; Políticas Públicas; Pedagogia Visual; Libras. Ao longo do trabalho propõe-se compreender sobre o Processo Histórico e Políticas Públicas de Educação Especial a partir da realidade; compartilhar experiências dos surdos e seus familiares; e identificar as contribuições das novas Tecnologias (TICs). Em relação às considerações finais registra-se o trabalho pedagógico significativo voltado para os alunos surdos atendidos no Atendimento Educacional Especializado (AEE) e seus familiares, bem como a possibilidade de novas pesquisas.

Palavras-chave: Educação de Surdos; Atendimento Educacional Especializado; Políticas Públicas; Pedagogia Visual; Libras.

INTRODUÇÃO

Durante a prática pedagógica observam-se as mudanças existentes em relação ao processo histórico das pessoas com deficiências, bem como as políticas públicas envolvidas, principalmente a partir de 1994, com a Declaração de Salamanca. As

¹ Mestranda em Educação Bilíngue (DESU/INES/RJ); Pós-Graduação em Libras (DOM ALBERTO/2022), Gestão Pública (UFF/2016), Educação Inclusiva (UCB/2007) e Psicopedagogia (UCAM/2003); Graduação em Letras-Libras (IBRA/2023), Direito (CNEC/2019) e Pedagogia (FAFIMA/1997). Atua como Docente PMRO/1998, PMCF/2003 e Professora Tutora Bolsista CECIERJ/CEDERJ/UFRRJ. E-mail: flaviapascoaljus@gmail.com;

² Doutora em Educação - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP/2016); Mestra em Educação - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUCRJ/2009); Atua na Coordenação Geral da Universidade Aberta do Brasil (UAB) – CAPES/INES; Coordenadora e Docente do Departamento de Ensino Superior do Instituto Nacional de Surdos (DESU/INES) no Programa Pós-Graduação (PPGEB) do Mestrado Profissional Bilíngue. E-mail: saramoitinho@ines.gov.br.

mudanças decorrentes refletem na sala de aula e há necessidade de um novo olhar enquanto docente.

Nesse contexto, o referido trabalho apresenta contribuições na prática pedagógica a partir da Pesquisa Bibliográfica e Pesquisa-ação. O objetivo geral é refletir acerca do Atendimento Educacional Especializado como Política Pública na área de Educação Especial, a partir das palavras-chave: Educação de Surdos; Atendimento Educacional Especializado; Políticas Públicas; Pedagogia Visual; Libras.

Ao longo do trabalho propõe-se compreender sobre o Processo Histórico e Políticas Públicas de Educação Especial a partir da realidade; compartilhar experiências dos surdos e seus familiares; e identificar as contribuições das novas Tecnologias (TICs).

Em relação às considerações finais registra-se o trabalho pedagógico significativo voltado para os alunos surdos atendidos no Atendimento Educacional Especializado (AEE) e seus familiares, bem como a possibilidade de novas pesquisas.

METODOLOGIA

Os estudos aqui apresentados vem a partir da Pesquisa Bibliográfica e Pesquisa-Ação. Inicialmente, houve Pesquisa sobre os Marcos Legais vigentes em relação ao Atendimento Educacional Especializado.

O trabalho apresenta Pesquisa Bibliográfica, a partir dos estudos sobre o tema encontrados em Gadotti (2013; 2014), Quadros (2000), Campello (2008), Lebedeff (2012), Cruz e Prado (2020), como já mencionados. De acordo com Alyrio (2009):

A atividade básica na pesquisa bibliográfica é a investigação em material teórico sobre o assunto de interesse. Ela precede o reconhecimento do problema ou do questionamento que funcionará como delimitador do tema de estudo. Isso quer dizer que, antes mesmo de delimitar o objeto de estudo, você já pode e deve ler sobre o assunto, o que pode, inclusive, ajuda-lo nessa delimitação. (ALYRIO, 2009)

Nesse contexto, para a pesquisa foram escolhidos autores que auxiliaram na delimitação do tema em questão.

A proposta também parte de experiências da autora baseada na Pesquisa-ação. O autor Vergara (2006, p. 203) *apud* Alyrio (2009) corroboram para o entendimento sobre o tipo de pesquisa:

Trata-se de um tipo de pesquisa social baseado na experiência, que é planejada e desenvolvida, sendo associada a uma ação ou à solução de um

problema coletivo, no qual os investigadores e os participantes circunstanciais estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo. (VERGARA, 2006, p. 203 *apud* ALYRIO, 2009)

As experiências se dão a partir das aulas no Atendimento Educacional Especializado (AEE), ministrado pela autora, que é Docente na área de Educação Especial / Deficiência Auditiva e atuou junto aos alunos surdos na Rede Municipal de Ensino, bem como a participação dos seus familiares, a partir da necessidade sinalizada por um dos familiares que sempre aguardava o atendimento da filha e externou a necessidade de aprender a Libras para a comunicação junto à sua filha. Tais experiências encontram respaldos na Pesquisa-ação, uma vez que houve cooperação dos envolvidos, sendo possível o planejamento, registros e vídeos disponibilizados com a participação da autora através do uso das novas Tecnologias (TICs).

REFERENCIAL TEÓRICO

A relação da teoria e prática está intimamente ligada no que diz respeito à Pesquisa-Ação, onde a autora compartilha a prática pedagógica de cerca de doze anos de efetivo trabalho pedagógico no Município de Rio das Ostras/RJ, a partir das Políticas Públicas na área de Educação Especial. Nesse contexto, torna-se necessário o entendimento do marco legal, iniciando o processo histórico a partir da Declaração de Salamanca, em 1994, onde o Brasil foi signatário da Conferência Mundial da Educação Especial:

1. Nós, os delegados da Conferência Mundial de Educação Especial, representando 88 governos e 25 organizações internacionais em assembleia aqui em Salamanca, Espanha, entre 7 a 10 de junho de 1994, reafirmamos o nosso compromisso para com a Educação para Todos, reconhecendo a necessidade e urgência do providenciamento de educação para as crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais dentro do sistema regular de ensino e re-endossamos a Estrutura de Ação em Educação Especial, em que, pelo espírito de cujas provisões e recomendações governo e organizações sejam guiados.

2. Acreditamos e Proclamamos que:

- Toda criança tem direito fundamental à educação, e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem,
- Toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são únicas,
- Sistemas educacionais deveriam ser designados e programas educacionais deveriam ser implementados no sentido de se levar em conta a vasta diversidade de tais características e necessidades,
- Aqueles com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, que deveria acomodá-los dentro de uma Pedagogia centrada

na criança, capaz de satisfazer a tais necessidades,

- Escolas regulares que possuam tal orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias criando-se comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e alcançando educação para todos; além disso, tais escolas provêem uma educação efetiva à maioria das crianças e aprimoram a eficiência e, em última instância, o custo da eficácia de todo o sistema educacional.

3. Nós congregamos todos os governos e demandamos que eles:

- Atribuem a mais alta prioridade política e financeira ao aprimoramento de seus sistemas educacionais no sentido de se tornarem aptos a incluírem todas as crianças, independentemente de suas diferenças ou dificuldades individuais. (BRASIL, 1994)

É importante compreender que, à época, vivia-se o paradigma da “integração” e o paradigma da “inclusão” trouxe a possibilidade, como exposto, de políticas na Educação que repensassem o acesso e permanência de todas as crianças na escola regular.

Nesse contexto, Sasaki (1999) trata sobre os conceitos “integração” e “inclusão”: “a integração significando inserção da pessoa deficiente preparada para conviver na sociedade e a inclusão significando modificação da sociedade como pré-requisito para a pessoa com necessidades especiais buscar seu desenvolvimento e exercer a cidadania.”

Segundo Brasil (1994), a ideia é que os Países com escolas especiais seriam “aconselhados” a concentrar seus esforços no desenvolvimento de escolas inclusivas e serviços especializados: “Planejamento educacional da parte dos governos, portanto, deveria ser concentrado em educação para todas as pessoas, em todas as regiões do país e em todas as condições econômicas, através de escolas públicas e privadas.” Assim, as escolas deveriam investir em professores de Educação Especial com recursos para dar apoio às crianças e jovens.

Os estudos apontam que no Brasil, o atendimento às pessoas com deficiência teve início na época do Império e duas instituições no Rio de Janeiro se destacaram: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos (1854) e Instituto dos Surdos Mudos (1857), atualmente Instituto Benjamin Constant (IBC) e Instituto Nacional da Educação de Surdos (INES), respectivamente, sendo que a Educação Especial acontecia como Atendimento Educacional Especializado no ensino substitutivo ao ensino regular nas práticas pedagógicas.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 208, trata sobre a oferta do Atendimento Educacional Especializado preferencialmente na rede regular de ensino e, em 2001, as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica

apontam para a realização do Atendimento Educacional Especializado complementar ou suplementar à escolarização possibilitando a política de educação inclusiva na Rede Pública de Ensino. (BRASIL, 2001)

Corroborando com as novas propostas, Brasil (2007) aponta para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), onde preconiza a Educação Especial como modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, com recursos e serviços no ensino regular aos alunos com deficiência para a educação de qualidade:

Consideram-se serviços e recursos da Educação Especial aqueles que asseguram condições de acesso ao currículo por meio da promoção da acessibilidade aos materiais didáticos, aos espaços e equipamentos, aos sistemas de comunicação e informação e ao conjunto das atividades escolares. (BRASIL, 2007)

Com a proposta inicial de operacionalizar o que estava descrito nas Diretrizes, o documento de Brasil (2008) trouxe o público-alvo do AEE: alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação para realizarem atendimento com prioridade na Sala de Recursos Multifuncionais no turno inverso ao da escolarização, na própria escola, escolas-polo ou em Centro de Atendimento Educacional Especializado, dentro das legislações vigentes e com atuação de Docentes com formação inicial ou continuada na área de Educação Especial. Dentre as atribuições do Professor de AEE, destacam-se “acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola”, bem como “estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade” e orientar docentes e as famílias sobre a Plano de Atendimento Individualizado no que diz respeito aos recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelos alunos e “promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.” (BRASIL, 2008)

Tais estudos avançam para o entendimento hoje que temos a partir do Estatuto da Pessoa com Deficiência, onde trata sobre a importância da eliminação de “barreiras”, sendo estas como “qualquer entrave” que impeça os “direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão”, dentre outros, classificadas, dentre elas, a partir dos conceitos de Brasil (2015):

(...) a) barreiras nas comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a

expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistema de comunicação e de tecnologia da informação; (...)

V – comunicação: forma de interação dos cidadãos que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a visualização de textos, o Braille, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simple, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações. (BRASIL, 2015)

Brasil (2015) trata sobre a “acessibilidade”: “possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços mobiliários, equipamentos, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias” e tal terminologia é indispensável para a nossa prática pedagógica, sendo o direito à cidadania e à participação social. O art. 28 diz sobre a incumbência do Poder Público:

Art. 28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:

I – sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida;

II – aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;

III – projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;

IV – oferta de Educação Bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas;

(...)

VII – planejamento de estudo de caso, de elaboração de plano de atendimento educacional especializado, de organização de recursos e serviços de acessibilidade e de disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistiva;

VIII – participação dos estudantes com deficiência e de suas famílias nas diversas instâncias de atuação da comunidade escolar;

IX – adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses do estudante com deficiência;

X – adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;

XI – formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;

XII – oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação; (...) (BRASIL, 2015)

Tais estudos corroboram com o que já vinha preconizado em Brasil (1996), que trata sobre os princípios do ensino:

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

- II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV – respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V – coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII – valorização do profissional da educação escolar;
- VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX – garantia de padrão de qualidade;
- X – valorização da experiência extraescolar;
- XI – vinculação entre a educação escolar; o trabalho e as práticas sociais;
- XII – consideração com a diversidade étnico-racial. (BRASIL, 1996)

Dentre os princípios que norteiam as legislações vigentes, destacam-se para o presente trabalho o “acesso e permanência da escola” e a “gestão democrática”, onde torna-se viável realizar práticas pedagógicas no Atendimento Educacional Especializado, respeitando as peculiaridades das pessoas com deficiência.

Através desse contexto histórico, a partir do marco legal, foi possível conhecer sobre a Educação Especial como modalidade, prevista nos estudos de Brasil (1996):

Art. 58. Entende-se por Educação Especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de Educação Escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial. (BRASIL, 1996)

Vimos que, ao longo dessa caminhada voltadas às Políticas Públicas para a Educação Especial e seus desdobramentos no Atendimento Educacional Especializado, muitas foram as conquistas. É importante ressaltar que, durante esse período, os surdos lutaram para que o INES e demais instituições voltadas para a Educação Bilíngue permanecessem com as suas portas abertas, em respeito às questões de acessibilidade na comunicação. Se por um lado, o Atendimento Educacional Especializado tornou-se uma política para a efetivação dos direitos dos surdos, por outro lado houve a necessidade do respeito à Libras como a língua materna, e a efetivação desse direito veio em Brasil (2021) com a proposta da Educação Bilíngue de Surdos como modalidade de ensino, onde a Lei nº 14.191/2021 altera a Lei nº 9.394/1996:

Art. 60-A Entende-se por educação bilíngue de surdos, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua, em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos, para educandos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio educacional especializado, como o atendimento educacional especializado bilíngue, para atender às especificidades linguísticas dos estudantes surdos.

§ 2º A oferta de educação bilíngue de surdos terá início ao zero ano, na educação infantil, e se estenderá ao longo da vida.

§ 3º O disposto no **caput** deste artigo será efetivado sem prejuízo das prerrogativas de matrícula em escolas e classes regulares, de acordo com o que decidir o estudante ou, no que couber, seus pais ou responsáveis, e das garantias previstas na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que incluem, para os surdos oralizados, o acesso a tecnologias assistivas.

Art. 60-B Além do disposto no art. 59 desta Lei, os sistemas de ensino assegurarão aos educandos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas materiais didáticos e professores bilíngues com formação e especialização adequadas, em nível superior.

Parágrafo único. Nos processos de contratação e de avaliação periódica dos professores a que se refere o **caput** deste artigo serão ouvidas as entidades representativas das pessoas surdas. (BRASIL, 2021)

Dentre os pontos importantes do art. 60-A, onde conceitua a Educação Bilíngue de Surdos como modalidade de Educação Escolar priorizando a língua materna do surdo, que é a Libras, na modalidade oral, destaca-se o parágrafo 3º do referido artigo, que trata sobre a permanência do atendimento às especificidades linguísticas aos alunos surdos através do atendimento educacional especializado bilíngue.

Os estudos em Brasil (2021) apontam para o desenvolvimento de programas integrados de ensino e pesquisa na Educação Escolar Bilíngue, bem como apoio técnico e financeiro aos Sistemas de Ensino:

Art. 78-A Os sistemas de ensino, em regime de colaboração, desenvolverão programas integrados de ensino e pesquisa, para oferta de educação escolar bilíngue e intercultural aos estudantes surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, com os seguintes objetivos:

I - proporcionar aos surdos a recuperação de suas memórias históricas, a reafirmação de suas identidades e especificidades e a valorização de sua língua e cultura;

II - garantir aos surdos o acesso às informações e conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades surdas e não surdas.

Art. 79-C A União apoiará técnica e financeiramente os sistemas de ensino no provimento da educação bilíngue e intercultural às comunidades surdas, com desenvolvimento de programas integrados de ensino e pesquisa.

§ 1º Os programas serão planejados com participação das comunidades surdas, de instituições de ensino superior e de entidades representativas das pessoas surdas.

§ 2º Os programas a que se refere este artigo, incluídos no Plano Nacional de Educação, terão os seguintes objetivos:

I - fortalecer as práticas socioculturais dos surdos e a Língua Brasileira de Sinais;

II - manter programas de formação de pessoal especializado, destinados à educação bilíngue escolar dos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas;

III - desenvolver currículos, métodos, formação e programas específicos, neles incluídos os conteúdos culturais correspondentes aos surdos;

IV - elaborar e publicar sistematicamente material didático bilíngue, específico e diferenciado. (BRASIL, 2021)

Observa-se que, dentre os objetivos, o fortalecimento das práticas socioculturais dos surdos e a importância do respeito à Língua Brasileira de Sinais (Libras) como a primeira língua do surdo.

Nesse contexto, o trabalho mostra sobre as práticas pedagógicas realizadas no Atendimento Educacional Especializado com os alunos surdos da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras/RJ, em parceria com os seus familiares durante o AEE.

Alguns pontos norteiam o presente trabalho: conceitos tais como as ideias de

Políticas Públicas, a Libras como a língua materna do surdo, a concepção de visualidade, a prática pedagógica voltada para a leitura e escrita e o apoio das famílias na aquisição da Libras precisam ser esclarecidos.

Observa-se que as legislações vigentes possibilitam os direitos conquistados público-alvo da Educação Especial e, em especial, aos alunos surdos. E o que os autores podem colaborar em relação a efetivação desses direitos?

Autores como Gadotti (2013; 2014) colabora com as ideias sobre gestão democrática e a garantia das Políticas Públicas: “Não podemos perder essa oportunidade de tornar a educação popular uma política, oportunidade de construir um poder mais popular de fortalecer um processo verdadeiramente revolucionário de emancipação.” Nesse sentido, o autor reforça sobre aproveitar a oportunidade de fortalecimento da Educação como ato político. Aqui poderíamos reforçar cada ponto sobre a importância de se garantir o Atendimento Educacional Especializado como Política Pública, com recursos financeiros direcionados à compra de equipamentos, por exemplo, só que o autor vai além: ele trata a Educação como “política”, ou seja, relacionado à organização de grupos, onde possuem objetivos em comum, como no caso dos alunos surdos e seus familiares. É através da compreensão da Libras como a primeira língua do surdo que ocorrerá o fortalecimento e o “processo verdadeiramente revolucionário de emancipação”.

Corroborando com o entendimento da apropriação da Libras e a interação da língua materna com o meio na qual o surdo convive, Quadros (2000) diz:

Quando pensamos em alfabetização, a ideia mais popular está relacionada a decifração do código escrito. Talvez o próprio nome dado a esse processo seja uma das causas de tal ideia, “alfabetização”, ligada ao “alfabeto”. (...) o tema alfabetização envolve um conceito muito mais amplo desse termo, um processo que resulta da interação com a língua e com o meio. (QUADROS, 2000)

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) é a primeira língua do surdo e, ao pensarmos na Educação de Surdos, devemos fazer a interação da sua língua materna, nesse caso a Libras, com o meio na qual o surdo está inserido. E qual a relação com a alfabetização? Aqui é ideia da autora é reforçar que o surdo também está imerso ao processo de alfabetização e, diferentemente como ocorre com o ouvinte, onde o processo se dá pelo “ouvir”, os surdos e seus familiares devem ficar atentos ao processo de interação da Libras a partir da visualidade as interações que ocorrem com o meio.

O tema “visualidade” é outro ponto interessante do nosso trabalho e a autora Campello (2008) traz colaborações importantes:

A visualidade supõe exercícios imagéticos semioticamente mediados, uma vez que não se realiza sem a presença de signos, ou seja, não se realiza como atividade direta dos órgãos dos sentidos. Pode constituir-se como discurso justamente pela possibilidade de ser produzida por signos e por produzir signos. (CAMPELLO, 2008)

Para a autora Campello (2008), a visualidade se constrói a partir da produção de signos. Esse tema torna-se relevante ao trabalho, uma vez que as mediações realizadas no Atendimento Educacional Especializado para os surdos e seus familiares são realizados a partir do uso da Libras e da presença da Semiótica como estudo dos signos a partir das linguagens verbais e não-verbais, para que haja a comunicação entre surdos e ouvintes que participam das atividades propostas.

As autoras Cruz e Prado (2020) dizem respeito à aquisição de leitura e escrita por parte dos alunos surdos: “(...) É instigante pensar sobre as possibilidades de aquisição de leitura e escrita por crianças surdas na atual proposta de inclusão, em que a maioria da comunidade escolar é ouvinte e não domina a Libras.” Ainda é o maior desafio na Educação de Surdos, visto que a Língua Portuguesa é a segunda língua do surdo.

Nesse contexto, a família é parte importante durante as interações no Atendimento Educacional Especializado. Ao versar sobre o tema família, Lebedeff (2017) contribui com algumas ponderações:

As famílias necessitam de suporte para ajustamento e aceitação da surdez e para a aprendizagem de novas habilidades, quanto mais cedo ocorre a intervenção mais cedo serão afetados o desenvolvimento linguístico e cognitivo, bem como o ajustamento sócio-emocional. (LEBEDEFF, 2017)

No que se trata ao apoio às famílias, a autora reforça sobre a importância a aceitação da surdez e as possibilidades de intervenção precoce para o desenvolvimento das crianças surdas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados se dão a partir dos registros fotográficos do trabalho com a aluna surda com implante coclear R. (7 anos) no Atendimento Educacional Especializado (AEE) a partir de 2017, em parceria com o ensino regular. Na ocasião, a família optou pelo acompanhamento Médico e do Serviço Fonoaudiológico, bem como a

aprendizagem do uso da Libras. Nesse contexto, houve possibilidades no AEE do trabalho de Libras como a língua materna (L1) com uma professora surda contratada à época e em Língua Portuguesa (L2) com a professora ouvinte. Já em 2018, o trabalho pedagógico permaneceu na proposta de Educação Bilíngue, onde a Professora ouvinte faz uso da Libras (L1) e o trabalho com a Língua Portuguesa na modalidade escrita.

Em 2019 houve a solicitação da mãe (período antes da pandemia) para a participação junto às aulas de Libras no AEE, uma vez que ela sempre aguardava o atendimento da filha na parte externa da sala de aula. Com o advento da Pandemia Covid-19 não foi possível dar continuidade ao acompanhamento de forma presencial, onde foi possível o trabalho a partir da disponibilização de vídeos através do uso das novas Tecnologias (TICs), bem como confecção de Apostilas envolvendo o uso da Libras e atividades de forma remota (online).

Com o retorno às aulas presenciais, no início de 2022, ocorreu o atendimento em parceria com a família no Atendimento Educacional Especializado, continuação dos trabalhos pedagógicos em Libras (L1) e Língua Portuguesa (L2), trabalho este realizado a partir da solicitação da mãe antes da Pandemia para a participação no AEE. Os registros fotográficos encontram-se no arquivo do AEE, bem como alguns vídeos foram disponibilizados no Canal YouTube.

A partir de setembro de 2022 iniciou-se o trabalho pedagógico do AEE com os surdos e seus familiares no Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CEMAEE), inaugurado no mesmo ano. Nesse contexto, houve a ampliação do AEE para outros familiares, que prontamente aceitaram a proposta de participação junto aos seus filhos surdos.

As experiências relatadas são dos alunos I. (7 anos), R. (atualmente com 13 anos) e B. (11 anos), todos alunos surdos (onde somente os dois primeiros possuem implante coclear, onde fazem o acompanhamento com o Médico Especialista e com o Serviço de Fonoaudiologia), todos alunos do Ensino Fundamental da Educação Básica na Rede Municipal de Ensino.

Sabe-se sobre a importância da sistematização dos registros da Pesquisa-Ação e um das formas de procedimento em busca de uma harmonia de opiniões para o feedback e compartilhamento dos resultados foi a realização da Live sobre as experiências da aluna B. (11 anos) no Canal do YouTube Destaque Educativo no dia 26 de setembro de 2023 com o Tema “Setembro Azul: parceria Família e Educação na garantia de direitos

aos alunos surdos”.

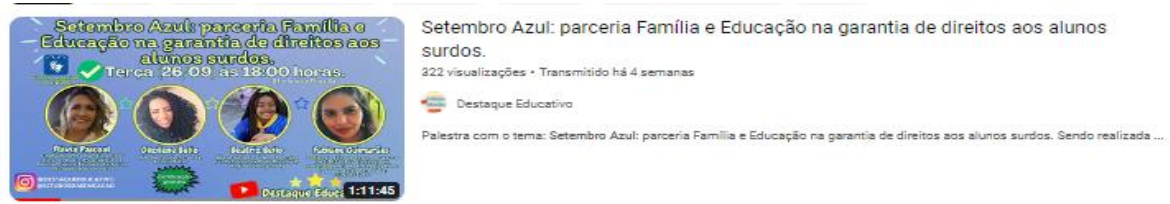


FIGURA 1. Utilização das TICs para registros do *feedback* da Família sobre os trabalhos pedagógicos realizados.

Ao final do ano de 2023 as autoras participaram da Comunicação Oral na Jornada de Iniciação Científica (JIC) do Instituto Nacional de Surdos (INES) e também deixou os seus registros das experiências realizadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos registros fotográficos e em vídeos, observam-se as possibilidades através das tecnologias da comunicação (TICs) para o planejamento e discussão dos resultados durante as atividades realizadas.

Outro ponto importante a destacar é a necessidade de Formação Continuada em Língua Portuguesa (L2) a partir do uso da Libras (L1) na Educação de Surdos.

No que diz respeito à Gestão Democrática, torna-se indispensável a luta voltada às Políticas Públicas, principalmente na proposta de Educação Bilíngue para os Surdos, conforme preconizam as legislações vigentes.

O trabalho pedagógico em questão é significativo, voltado para os alunos surdos atendidos no AEE, seus familiares e dá abertura às novas pesquisas.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a Deus pelo Seu infinito Amor, aos nossos Familiares que nos acompanham nessa jornada, à Sra. Teresa (*in memoriam*) que sempre incentivou a nossa Mestranda, aos colegas do Curso e aos nossos alunos e seus familiares: a todos que direta e indiretamente colaboram para o sucesso de nosso trabalho!

REFERÊNCIAS

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 14724: Informação e documentação. Trabalhos Acadêmicos – Apresentação.** Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

ALYRIO, Rovigati Danilo. **Métodos e Técnicas de Pesquisa em Administração**. Volume único. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2009.

BAGNO, Marcos. **Pesquisa na escola: o que é, como se faz**. São Paulo: Loyola, 2002.

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília: Planalto, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm> Acesso em: 15 jul. 2021.

_____. **Declaração de Salamanca: sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais**. Brasília: MEC, 1994. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>> Acesso em: 30 set. 2023.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: MEC, 1996. Disponível

em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_1ed.pdf> Acesso em: 30 set. 2023.

_____. **Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>> Acesso em: 30 set. 2023.

_____. **Diretrizes operacionais na Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica**. Brasília: MEC/SEESP, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=428-diretrizes-publicacao&Itemid=30192> Acesso em: 30 set. 2023.

_____. **Estatuto da pessoa com deficiência**. Brasília: Senado, 2015. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/513623/001042393.pdf>> Acesso em: 30 set. 2023.

_____. **Lei nº 14.191/2021 – sobre a modalidade de Educação Bilíngue de Surdos**. Brasília: Casa Civil, 2021. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm> Acesso em: 30 set. 2023.

CRUZ, Osilene Maria de Sá e Silva da; PRADO, Rosana. **Educação Bilíngue e letramento visual: reflexões sobre o ensino para surdos**. Revista Espaço no 52 jul-dez 2020. Rio de Janeiro: INES, 2020.

DESU/INES. **Manual para normalização de trabalhos monográficos em Libras e Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: DESU/INES, 2015. Disponível em: <<http://www.ines.gov.br/images/desu/Manual-de-Monografia-em-Libras-e-LP-2015.pdf>>. Acesso em: 08 de out. 2021.

GADOTTI, M. **Gestão Democrática com participação popular no planejamento e na organização da educação nacional.** Brasília: 2013. Disponível

em:

<<https://www.jaciara.mt.gov.br/arquivos/anexos/05062013105125.pdf>> Acesso em: 15 jul. 2021.

_____. **Estado e Educação Popular: desafios de uma política Nacional.** Brasília: 2014. Disponível em:

<http://www.acervo.paulofreire.org:8080/jspui/bitstream/7891/4336/2/FPF_PTPF_01_0955.pdf> Acesso em: 15 jul. 2001.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática.** São Paulo: Editora Cortez, 1994.

MILANEZ, Simone G. C.; OLIVEIRA, A. A. S. de; MISQUIATTI, A. R. N. **Atendimento educacional especializado para alunos com deficiência intelectual e transtornos globais do desenvolvimento.** São Paulo: Cultura Acadêmica; Marília: Oficina Universitária, 2013.

MORAES, M. C. **Subsídios para fundamentação do Programa Nacional de Informática na Educação.** Secretaria de Educação à Distância. Brasília: MEC, 1997.

NUNES, Leila Regina D'Oliveira de Paula. **Novas trilhas no modo de fazer Educação Especial.** Marília: ABPEE, 2020.

QUADROS, Ronice Müller de. **Alfabetização e o Ensino da Língua de Sinais.**

Canoas: Porsinal, 2000. Disponível em:

<<https://www.porsinal.pt/index.php?ps=artigos&idt=artc&cat=23&idart=47>> Acesso em: 21 fev. 2021.

_____. **Ideias para ensinar português para alunos surdos.** Brasília: MEC, SEESP, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port_surdos.pdf>

Acesso em: 21 fev. 2001.

RIBEIRO, Tiago; CRUZ, Osilene. **Práticas pedagógicas no ensino da Língua Portuguesa escrita para surdos: desafios, experiências e aprendizagens.** Rio de Janeiro: Wak Editora, 2022.

ROPOLI, Edilene Aparecida. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: a escola comum inclusiva.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; [Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010.

SANCHO, J. M. (org.). **Para uma tecnologia educacional. 2. ed.** Porto Alegre: Artmed, 2001.

SASSAKI, Romeu Kazumi, **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 1999.

SILVA, Sara Moitinho da. **A criança negra no cotidiano escolar (Dissertação)**. Rio de Janeiro: PUC-RJ, 2009.

IMPORTANTE:

Após publicados, os arquivos de trabalhos não poderão sofrer mais nenhuma alteração ou correção.

Após aceitos, serão permitidas apenas correções ortográficas. Os casos serão analisados individualmente.